



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 34/2025

Dispõe sobre a denominação da Avenida Litorânea Praia Canoé, na localidade de Pontal de Maceió, no Município de Fortim/CE.

A VEREADORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA LITORÂNEA PRAIA CANOÉ, a artéria pública sem denominação oficial localizada no Pontal de Maceió, no Município de Fortim/CE.

Parágrafo Único. A Avenida Litorânea Praia Canoé tem início na Avenida 27 de Maio e se estende até o farol de Pontal de Maceió, com coordenadas iniciais: 624801,49 /9511578,19; e coordenadas finais: 636344,05/9512441,40 (Documento em anexo).

Art. 2º. A Avenida que recebe a denominação através desta Lei está devidamente identificada no Anexo I, tratando-se do mapa do Loteamento Pontal de Maceió.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à cada rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo oficializar o nome "Avenida Litorânea Praia Canoé" para a via pública localizada no percurso que liga a rua 27 de maio, Pontal do Maceió até o local onde se encontra a foz do Rio Jaguaribe, importante cartão-postal natural, histórico e turístico do município de Fortim.

Trata-se de uma via urbanizada, totalmente pavimentada, com infraestrutura adequada, acessos planejados e paisagismo qualificado, integrando o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental em área de relevante beleza natural. Em seu percurso, encontram-se



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

empreendimentos hoteleiros, condomínios residenciais de alto padrão e estabelecimentos de interesse turístico e comercial, configurando-a como um importante corredor de desenvolvimento econômico, social, turístico e imobiliário da cidade.

A denominação "Avenida Litorânea Praia Canoé" se justifica por representar de forma clara, objetiva e simbólica a identidade geográfica, cultural e turística da região. O nome valoriza a referência natural já consolidada junto à população local, visitantes e empreendedores, contribuindo com a organização territorial, melhoria dos registros oficiais, fortalecimento da imagem turística do município e promoção do sentimento de pertencimento comunitário.

Além disso, a adequada nomeação da via facilita o ordenamento urbano, a logística de serviços públicos e privados (como correios, segurança, saúde, entregas, cadastros e navegação), garantindo maior precisão e acessibilidade à população, investidores e turistas.

Diante do exposto, considerando a relevância turística, ambiental, histórica e socioeconômica da região, bem como sua representatividade para o município de Fortim, bem como o pedido dos empresários da região, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, reconhecendo oficialmente o nome "Avenida Litorânea Praia Canoé".

Requeiro a aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 1 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 01/12/2025
pelo CPF: ***.320.883-** no IP: 10.0.0.174*

Monique Ribeiro da Costa
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2330



Av 27 de Maio

Avenida Litorânea Praia Canoé

Fortim Villas (2460m)

Origem Fortim

2.47 Km

Origem Fortim (2260m)

Fortim Eco Village (2000m)

2.00 Km

Loteamento Praia Canoé (655m)

Praia Canoé

R Praia

Hotel Jaguarianda Villas

1.50 km

Jaguaribe Loc

Casa Pipa -
Jaguaribe Villas



A AVENIDA LITORÂNEA PRAIA CANOÉ TEM INÍCIO NA AVENIDA 27 DE MAIO E SE ESTENDE ATÉ O FAROL DE PONTAL DE MACEIÓ COM AS SEGUINTE COORDENADAS:

INÍCIO: 624801,49/9511578,19 FINAL: 636344,05/9512441,40